



CÂMARA MUNICIPAL DE PARÍQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.paríqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico :camara@camaraparíquera.sp.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI N°. 05/2021 - EXECUTIVO

Altera o anexo II da Lei Municipal nº 670 de 06 de fevereiro de 2018, para dar nova denominação ao cargo de Coordenador de Vigilância Sanitária e Epidemiológica”.

O povo do Município de Paríquera-Açu, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O cargo de Coordenador de Vigilância Sanitária e Epidemiológica passa a ser denominado de Chefe da Vigilância Sanitária e Epidemiológica, mantendo-se a mesmas atribuições previstas em lei.

Parágrafo único: Em caso de vacância, tornar-se-á o cargo em comissão, diminuindo-se a referência nº 20 para nº 17.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei serão atendidas por verbas próprias do orçamento municipal, que poderão ser suplementadas.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Comissões, 01 de abril de 2021


MILTON TICACA
Presidente


CARLINHOS ASSPA
Membro